

ATA N.º 05/2015
(Contém 8 páginas)

----- Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 06 de janeiro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.467.159,14 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 511.584,78 € (quinhentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara Municipal manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Amadeu Ferreira e expressa à família as mais sentidas condolências, tendo aprovado por unanimidade o voto de pesar a seguir transcrito: -----

BOTO DE PESAR

----- "Die un de Márcio atrasado, Amadeu Ferreira, ua de las figuras más repersentatibas de l Praino Mirandés i la cara de la lhéngua mirandesa ne ls redadeiros anhos, deixou de star fisicamente antre nós. -----

----- Amadeu Ferreira naciu a 29 de júlio de 1950 an Sendin, Miranda de l Douro. Era persidente de la Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa, persidente de la Academie de Lhetras de Trás-Is-Montes, bice-persidente de la Comisson de l Mercado de Balores Mobiliarios (CMVM), porsor cumbidado de la Faculdade de Dreito de la Ounibersidade Nuoba de Lisboua, membro de l Cunseilho Giral de l Anstituto Politécnico de Bregância i, zde 2004, comendador de la Orde de l Mérito de la República Pertuesa. -----

----- Outor i tradutor dua bastíssema obra an pertués i mirandés, tamien culs pseudónimos Fracisco Niebro, Marcus Miranda i Fonso Roixo, Amadeu Ferreira dou mos obras científicas i lhiterairas, an poesie i an prosa. Antre muitas outras publicou: ne l Dreito, "Homicídio Preveligiado" i "Direito dos Valores Mobiliários"; an poesie, "Cebadeiros", "Ars Vivendi / Ars Moriendi" i "Norteando"; an prosa, "La boubá de la Tenerie / Tempo de Fogo", "Cuntas de Tiu Jouquin", "Lhéngua Mirandesa - Manifesto an Forma de Hino" i "Ditos Dezideiros / Provérbios Mirandeses". Traduziu pa la lhéngua mirandesa obras cumo "Ls Quatro Eibangeilhos", "Ls Lúsiadas", de Luís Vaz de Camões, "Mensaige", de Fernando Pessoa, dues abinturas de "Astérix" i obras de Hourácio, Bergildo i Catulo, antre muitos outros. Alhá desso, fui colaborador, subretudo an mirandés, de de l Jornal Nordeste, adonde mantenie hai muitos anhos la Fuolha Mirandesa, de l Mensageiro de Bragança, de l Diário de Trás-os-Montes, de l Público i de la rádio MirandumFM, i publicou mais de três mil testos, quaijeque todos lhiterairas, an blogues cumo Fuontes de l Aire, Cumo Quien Bai de Camino i Froles Mirandesas. -----

----- Para alhá de l grandíssemo recorte anteletual, ouuibersalmiente reconhecido, Amadeu Ferreira sempre guiou la sue bida i l trato culs outros cun ua nobre houmildade i fui un Mestre a ajuntar personas al redror de causas, mormente na çfesa de la lhéngua mirandesa. Dedicou la bida a fazer l mundo un cachico melhor todos ls dies. -----

----- Por todo l que queda dezido, i l muito más que queda por dezir, esta Câmara Municipal aproba por ounanemidade un Boto de Pesar pul sou passamiento.” -----

----- Relativamente ao Escorregamento de talude ao Km 88+400 da EN 218 (junto à Barragem), o Presidente da Câmara informou, após conversa com o Diretor de Estradas, que foi aberto concurso para atribuição do estudo da intervenção. -----

----- Informou ainda sobre a assinatura do convénio entre o Município de Miranda do Douro e as Astúrias, Mira e Nazaré, posteriormente a criar uma Associação, que visa principalmente três áreas, Económica com realização de feiras, da Educação com intercâmbio de crianças e Cultural também de intercâmbio de grupos e realização de festivais. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação de Nova Candidatura aos Auxílios Económicos - Ação Social Escolar.
2. Regulamento do Mercado de Gado de Malhadas;
3. Regulamento do Concurso do Folar de Carne;
4. Regulamento do Concurso da Bola Doce Mirandesa;
5. Aprovação dos prémios a atribuir no Trail Miranda do Douro 2015;
6. Relatório Anual de 2014 da CPCJ;
7. Plano de Atividades para 2015 da CPCJ;
8. 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesas de 2015;
9. Pedido de Isenção do Pagamento da Renda e Água - Casa nº 66, Bairro Fundo Fomento - Miranda do Douro;
10. Projeto de Decisão de Adjudicação referente à Aquisição de Serviços - Serviço de Abate de Árvores e Controlo de Águas Superficiais;
11. Recuperação do Pavimento no Bairro do Fundo Fomento de Habitação. Libertação de quantias retidas;
12. Pedido de não aplicação de coimas referente à obra - Promoção da Eficiência energético-Ambiental na Piscina Coberta;
13. Auto de medição nº 2 referente à obra - Estrada Municipal 1128;

14. Auto de medição nº 2 referente à obra – Estrada Municipal de Picote a Vila Chã;

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DE NOVA CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior referente a uma candidatura aos auxílios económicos dos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o ano letivo 2014/2015. -----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida candidatura. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. REGULAMENTO DO MERCADO DE GADO DE MALHADAS;** -----

----- Foi presente a proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Centro de Agrupamento de Malhadas. -----

----- De acordo com a informação do Médico Veterinário Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Funcionamento e Utilização do Centro de Agrupamento de Malhadas. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. REGULAMENTO DO CONCURSO DO FOLAR DE CARNE;** -----

----- Foi presente o Regulamento do II Concurso do Folar de Carne, promovido pela Câmara Municipal e a Associação de Produtores Gastronómicos das Terras de Miranda, que decorrerá no dia 4 de abril de 2015, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, inserido na Festa da Bola Doce e Produtos da Terra. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente o Regulamento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. REGULAMENTO DO CONCURSO DA BOLA DOCE MIRANDESA;** -----

----- Foi presente o Regulamento do II Concurso da Bola Doce Mirandesa, promovido pela Câmara Municipal e a Associação de Produtores Gastronómicos

das Terras de Miranda, que decorrerá no dia 3 de abril de 2015, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, inserido na Festa da Bola Doce e Produtos da Terra. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente o Regulamento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. APROVAÇÃO DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR NO TRAIL MIRANDA DO DOURO 2015;**

----- Foi presente o Regulamento do Trail Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir no referido evento, a realizar nos dias 10 a 12 de abril de 2015. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Trail Miranda do Douro, a relação de prémios a atribuir aos atletas do valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), bem como apoio logístico necessário. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. RELATÓRIO ANUAL DE 2014 DA CPCJ;** -----

----- Foi presente o Relatório anual de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). -----

----- O órgão executivo tomou conhecimento do mesmo e submete à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **7. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015 DA CPCJ;** -----

----- Foi presente o Plano de Atividades para 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar do mesmo e submete à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **8. 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESAS DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importam no valor de 30.300,00 € ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em

reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 04/03/2015, da 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **9. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA E ÁGUA – CASA Nº 66, BAIRRO EX-FUNDO FOMENTO – MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Na sequência das deliberações anteriores, relativamente ao processo do Sr. Alfredo Luís Fernandes, solicita a Técnica Superior de Serviço Social, a isenção do pagamento de Renda e água, referente à casa nº 66 do ex - Bairro do Fundo Fomento, em Miranda do Douro. -----

----- Nos termos da alínea v), do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade isentar do pagamento de Renda e água da casa nº 66 do Bairro do Ex - Fundo Fomento de Habitação, propriedade do município e respetivo abastecimento de água pelo período de mais seis meses, ou seja desde abril de 2015 a setembro de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇO DE ABATE DE ÁRVORES E CONTROLO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS;** -----

----- Relativamente ao concurso em epígrafe, foi presente o projeto de Adjudicação do Júri do Procedimento, juntamente com os demais documentos que fazem parte do processo de concurso.-----

----- De acordo com o Projeto de Decisão de adjudicação do Júri do Procedimento, o Órgão executivo deliberou por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços de Abate de Árvores e Controlo de Poluição de Águas Superficiais, à firma António Córdova, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor global sem IVA de 16.280,00 € (dezasseis mil, duzentos e oitenta euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **11. RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NO BAIRRO DO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada –

Recuperação do Pavimento no Bairro do Fundo Fomento de Habitação, adjudicada à empresa Multinordeste, S.A., informa o Técnico da Divisão de Obras Municipais que deve ser libertada a garantia a seguir mencionada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
2013.02604	2.807,05 €	NORGARANTE

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação da referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS REFERENTE À OBRA – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o pedido da empresa Edibeiras, Lda. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – ESTRADA MUNICIPAL 1128;**

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Estrada Municipal 1128, adjudicada à firma Manuel Joaquim Caldeira, Lda., do valor de 30.619,60 € acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos Técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – ESTRADA MUNICIPAL DE PICOTE A VILA CHÃ;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Estrada Municipal de Picote a Vila Chã, adjudicada à firma Silva & Preto, Lda., do valor

de 26.824,46 € acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----
----- De acordo com a informação dos Técnicos da Câmara Municipal, o
órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----
----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----
----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente
ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 6/2014, própria para arquivo dos documentos anexos
à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor
Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30
horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



